



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	18
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	18
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	19
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.975, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara ponto facultativo nas datas de 24 e 31 de dezembro de 2020.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado facultativo o ponto nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas, em razão das festividades de Natal e Ano Novo, nas datas de 24 e 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II - às unidades de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - aos Conselhos Tutelares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2020, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao contrato oriundo do Processo nº 2020013997; tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

TITULAR	THIAGO DE AQUINO SOUSA	MATRÍCULA 413033255
SUPLENTE	SÉRGIO LACERDA FERREIRA	MATRÍCULA 131521

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, dia 22 do mês de dezembro de 2020.

IVONETE PEREIRA MOTTA
Secretária Municipal de Comunicação

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA N. 146 /2020/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a permissão contida no inciso I do § 1º do Art. 86 do Decreto nº 1.667, de 06 de dezembro de 2018, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2021, o seguinte Calendário Fiscal, relativo aos tributos lançados de ofício:

I – as taxas de licença para Funcionamento de Estabelecimentos e de Vigilância Sanitária, com lançamento anual, terão vencimento em 29/01/2021.

II – o Imposto Sobre Serviços sujeitos à tributação fixa terá o vencimento da parcela única ou da 1ª parcela no dia 29 de janeiro de 2021, sendo as demais parcelas vincendas no último dia útil de cada mês subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

Glauber Santana Aires
Secretário Executivo de Finanças

PORTARIA N° 147/2020/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de dezembro de 2020, no valor de R\$ 14.483.604,96 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2020.

Gabinete da Secretaria de Finanças, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 005/2020, que tem como objeto a futura contratação de empresa especializada em locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, instruído no Processo Nº 2020024169, sendo adjudicados/homologados os lotes da empresa vencedora: RSN LOGISTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 02.340.985/0001-20, lotes: 01 e 02, Valor total: R\$ 22.967.592,00 (Vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Palmas - TO, 21 de dezembro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2020

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 094/2020, que tem como objeto a aquisição de câmeras para o sistema de vídeo monitoramento do Centro Integrado de Comanda e Controle (CICC) da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana (SESMU) para atendimento de vigilância eletrônica do Parque dos Povos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

e Parque Cesamar, instruído no Processo Nº 2020014527, sendo adjudicados/homologados os lotes da empresa vencedora: LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº: 27.273.391/0001-74, lotes: 01 e 02, Valor total: R\$ 58.225,10 (Cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

Palmas - TO, 21 de dezembro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria Municipal de Finanças, considerando o disposto no art. 1º da Portaria nº 146/2020/GAB/SEFIN e as disposições da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, em especial Art. 58, art. 68 inc. I e VII e art. 151, TORNA PÚBLICO que foram efetuados os lançamentos dos seguintes tributos, relativos ao exercício de 2021, para pagamento nas seguintes datas e condições:

I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos Profissionais Autônomos - ISS AUTÔNOMO:

Descrição	Dt Pgto	Desconto
Parcela Única	29/01/2021	10%
Parcela 1	29/01/2021	-
Parcela 2	26/02/2021	-
Parcela 3	31/03/2021	-
Parcela 4	30/04/2021	-
Parcela 5	31/05/2021	-
Parcela 6	30/06/2021	-
Parcela 7	30/07/2021	-
Parcela 8	31/08/2021	-
Parcela 9	30/09/2021	-
Parcela 10	29/10/2021	-
Parcela 11	30/11/2021	-
Parcela 12	30/12/2021	-

II - Taxas do Poder de Polícia, para pagamento nas seguintes datas e condições:

Tributo	Descrição	Dt Pgto
Taxa de Licença para Funcionamento	Parcela Única	29/01/2021
Taxa de Licença Sanitária	Parcela Única	29/01/2021

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através do site www.palmas.to.gov.br, Portal do Contribuinte Licenciamento Anual de Empresas e ISS Autônomo 2021 ou no RESOLVE PALMAS CENTRO, localizado na Av. JK, 104 Sul, Conj. 02, Lt. 33, no RESOLVE PALMAS SUL, localizado na Quadra 31, Taquaralto (Shopping da Cidadania), ou ainda no RESOLVE PALMAS NORTE localizado no Shopping Capim Dourado.

Em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

Reinaldo Lopes Barros
Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à

sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
Nome Completo / Razão Social		
AGROINDUSTRIA DE PECUÁRIA E AGRICULTURA NORMANDIA DO SUL LTD	04.398.308/0001-98	9733/00034/2020
GERALDO VALERIANO LOURENCO	586.697.101-10	9733/00035/2020
GERALDO VALERIANO LOURENCO	586.697.101-10	9733/00036/2020
NILTO JESUS DE ARAUJO	105.769.321-91	9733/00041/2020
NILTO JESUS DE ARAUJO	105.769.321-91	9733/00042/2020

Local para Comparecimento:

Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (50S Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901

Cargo: Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE TERMO DE CONSTAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
Nome Completo / Razão Social		
RAMON RODRIGUES GARCIA	151.998.438-34	9733/00088/2020
RAMON RODRIGUES GARCIA	151.998.438-34	9733/00089/2020

Local para Comparecimento:

Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (50S Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901

Cargo: Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 139/2020/SEISP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 177/2020, firmado com a empresa LB Santana Representações Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.665.168/0001-16, Processo nº 2019007614, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 02 (duas) equipes de topografia para realizar a fiscalização das obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem em diversos locais de Palmas – TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRICULA
FISCAL	Cleudson Dias de Sousa	8980/D-GO	176211
SUPLENTE	Rafael Moreira Dias	18221/D-GO	413019617

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 140/2020/SEISP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 181/2020, firmado com a empresa Viaseg Montagem e Inst. de Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.327.422/0001-13, Processo nº 2020054505, cujo objeto é a aquisição de materiais para iluminação natalina.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Luís Augusto Alves Simão	333801
SUPLENTE	Fernando Coelho Rodrigues	256271

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0775/2020,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2020025147, Contrato nº 21,22 e 23/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, para atender a nova sede da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos, firmado com as Empresas: LIVRE INOVAÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.082.909/0001-31, LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº27.273.391/0001-74 e TEC CENTER COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.063.935/0001-30.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Leonardo Costa Miranda	134931
SUPLENTE	Valdeis Xavier Rodrigues	413007609

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Constituir comissão de recebimento e NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES		MATRÍCULA
01	Leonardo Costa Miranda	134931
02	Valdeis Xavier Rodrigues	413007609
03	Marilza Aparecida de Oliveira Teixeira	1046031

Art. 4º - A Comissão de recebimento deverá:

I - Conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – Apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de dezembro de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº21/2020

PROCESSO: 2020025147
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EMPRESA LIVRE INOVAÇÕES EIRELI-EPP.
OBJETO: Contratação da empresa especializada para aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, para atender a nova sede da Secretaria Municipal da Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 6.798,00 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais).
BASE LEGAL: Processo nº 2020025147, observadas as disposições do art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº. 10.520/2002, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 084/2020 do CONTRATANTE e Processo Administrativo acima citado.
RECURSOS: Classificação Funcional: 03.2900.12.122.1130.4501; natureza de despesa: 4.4.90.52, fonte: 020000103, fichas: 20202395, nota de empenho nº 27892 emitida em 15/12/2020.
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa LIVRE INOVAÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.082.909/0001-31, por seu representante legal, o senhor THIAGO DE OLIVEIRA ALVES, portador do RG nº 3489616 DGPC/GO, CPF/MF nº 872.301.001-00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº22/2020

PROCESSO: 2020025147
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EMPRESA LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
OBJETO: Contratação da empresa especializada para aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, para atender a nova sede da Secretaria Municipal da Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 55.850,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Processo nº 2020025147, observadas as disposições do art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº. 10.520/2002, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 084/2020 do CONTRATANTE e Processo Administrativo acima citado.
RECURSOS: Classificação Funcional: 03.2900.12.122.1130.4501; natureza de despesa: 4.4.90.52, fonte: 020000103, fichas: 20202395, nota de empenho nº 27893 emitida em 15/12/2020.
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.273.391/0001-74, por seu representante legal, a senhora BRENDA RAMOS DA SILVA, portador do RG nº 1.214.334 SSP/TO, CPF/MF nº 042.378.571-07.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020

PROCESSO: 2020025147
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADO: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI-EPP.
 OBJETO: Contratação da empresa especializada para aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, para atender a nova sede da Secretaria Municipal da Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL: R\$ 188.760,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta reais).
 BASE LEGAL: Processo nº 2020025147, observadas as disposições do art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº. 10.520/2002, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 084/2020 do CONTRATANTE e Processo Administrativo acima citado.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 03.2900.12.122.1130.4501; natureza de despesa: 4.4.90.52, fonte: 020000103, fichas: 20202395, nota de empenho nº 27894 emitida em 15/12/2020.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.063.935/0001-30, por seu representante legal, o senhor FRANCIÉZIO MELO DE ARAÚJO, portador do RG nº 0000608939 SSP/TO, CPF/MF nº 003.775.261-85.

UNIDADES EDUCACIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

A ACCEI do Cmei Romilda Budke Guarda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 13h30min do dia 11 de janeiro de 2021, no Cmei Romilda Budke Guarda, localizada no endereço 1006 Sul Alameda 11 APM 16, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios, para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Cmei Romilda Budke Guarda, Processo n.º 2020061097. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no Cmei Romilda Budke Guarda, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 98460-0430 ou pelo e-mail: financeiro.cmeiromilda@gmail.com.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2020.

Michely Castro Neves
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

A ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 13h30min, do dia 11 de janeiro 2021, na Sala da direção no CMEI Chapeuzinho Vermelho, localizado no endereço 607 Norte, APM

39/40 Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Chapeuzinho Vermelho, Processo n.º 2020060716. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Chapeuzinho Vermelho, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-3431.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2020.

Marina Ribeiro Morais
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 ACE PAULO FREIRE

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 13h30min do dia 11 de janeiro de 2021, na sala da direção da Escola Municipal Paulo Freire, localizado no endereço Quadra 305 Norte, Rua 38, APM 11, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo n.º 2020060726. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 12hs às 18hs, em dias úteis, ou por e-mail. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99281-0821 // 99281 9262 e ou através do e-mail paulofreirepalmas@hotmail.com.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2020.

Neusa de Souza Magri
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 ACCEI PEQUENO PRÍNCIPE

A ACCEI Do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 13h30min horas do dia 11 de Janeiro de 2021, na Sala da Direção do CMEI Pequeno Príncipe, localizada no endereço 407 norte, APM 07, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, Processo n.º 2020059650. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ACCEI Do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-4015 e no email: cemeipp.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2020.

Irenilda Maria Gomes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 ACE MONTEIRO LOBATO

A ACE a Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 13h30min do dia 12 de janeiro de 2021, no Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada no endereço 1006 Sul Alameda 10 APM 16, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo n.º 2020061106. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação

na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5375 ou pelo e-mail escmonteirolobato@semed.palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2020.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
ACE FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO**

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h:00min do dia 11 de janeiro de 2021, na sala da Direção/Financeiro na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizada no endereço 1204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2020061023. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3214-6373.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2020.

Maria do Socorro Araújo Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ACE MONTEIRO LOBATO**

AACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão de Chamada Pública, conforme PORTARIA Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2020, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2020061458, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 13/01/2021, no horário de 12h00min às 18h00min na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada no endereço 1006 Sul Alameda 10 APM 16, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 13 de Janeiro de 2021, às 14h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5375 ou pelo e-mail escmonteirolobato@semed.palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2020.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
ACE LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI com o valor total de R\$ 26.460,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais). Foi julgada como vencedora dos itens do Processo nº 2020048093, tendo como objeto a aquisição de Notebooks.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2020.

Vando Dias dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04/2020
ACE ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI, com o valor total de R\$ 266,80 (Duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 7.717,30 (Sete mil setecentos e dezessete reais e trinta centavos), a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor total de R\$ 1.559,20 (Hum mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI -ME, com o valor total de R\$ 6.545,70 (Seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020047053 tendo como objeto a compra de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2020.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2020050740
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 36.054,16 (trinta e seis mil, cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
Processo nº 2020050740
RECURSOS Programa de Trabalho: 12.365.1109.3060, 12.365.1109.4495, 12.365.1109.4534 Natureza de Despesa: 44.50.52, 33.50.30 Fontes: 002000365 003040365 e 003090040 e 001000020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua Representante legal a Srª DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO.
Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, por meio de seu representante legal, Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO Nº: 2020028836.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 12.981,94 (Doze mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020028836.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; 33.50.43 FONTE: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Srª MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS, inscrita no CPF: 862.193.321-17 e portadora do RG nº 141456 SSP/TO.
Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO Nº: 2020029076
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 10.918,05 (Dez mil novecentos e dezoito reais e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.
 RECURSOS: 0528, 28 de agosto de 2020. PROGRAMA DE TRABALHO: 02020365; NATUREZA DE DESPESA: 001012201; FONTE: 020200360,020200361,02200365,020200366,020200367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal a Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrita no CPF nº 408.539.262-04 e portadora do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO Nº: 2020029076
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.983,75 (Dois mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.
 RECURSOS: 0528, 28 de agosto de 2020. PROGRAMA DE TRABALHO: 02020365; NATUREZA DE DESPESA: 001012201; FONTE: 020200360,020200361,02200365,020200366,020200367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI., inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de sua representante legal a Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrita no CPF nº 269.690.924-53 e portadora do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO Nº: 2020029076
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.644,50 (Mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.
 RECURSOS: 0528, 28 de agosto de 2020. PROGRAMA DE TRABALHO: 02020365; NATUREZA DE DESPESA: 001012201; FONTE: 020200360,020200361,02200365,020200366,020200367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de sua representante legal a Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrita no CPF nº 646.742.583-91 e portadora do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

PROCESSO Nº: 2020029076
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME .
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 572,00 (Quinhentos e setenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.
 RECURSOS: 0528, 28 de agosto de 2020. PROGRAMA DE TRABALHO: 02020365; NATUREZA DE DESPESA: 001012201; FONTE: 020200360,020200361,02200365,020200366,020200367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrita no CPF nº 043.717.108-67 e portadora do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2020

PROCESSO: 2020046862
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-EPP
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 3.312,00 (Três mil trezentos e doze reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2020046862.
 RECURSOS I - Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu Representante Legal, Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, CPF: 043.717.108-67, RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020

PROCESSO Nº: 2020045151
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de Mobiliário.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.155,20 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020045151.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4429, 12.361.1109.4546 e 12.367.1109.4558.
 Natureza da despesa: 44.50.52; fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 002000367, 003040360, 003040361, 003040365, 003040367, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-70, por meio de sua representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020

PROCESSO Nº: 2020045151
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: JW COMERCIO VAREJISTA DE MAT DE LIMPEZA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Mobiliário.
 VALOR TOTAL: R\$ 345,20 (Trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020045151.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4429, 12.361.1109.4546 e 12.367.1109.4558.
 Natureza da despesa: 44.50.52; fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 002000367, 003040360, 003040361, 003040365, 003040367, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa JW COMERCIO VAREJISTA DE MAT DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ nº 013.135.751-43, por meio de sua representante legal o Sr. José Walder Sousa Araújo, inscrito no CPF nº 013.135.751-43 e portador do RG 256.983-2 SSP-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020

PROCESSO Nº: 2020045151
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de Mobiliário.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.972,80 (Quatorze mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020045151.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4429, 12.361.1109.4546 e 12.367.1109.4558.
 Natureza da despesa: 44.50.52; fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 002000367, 003040360, 003040361, 003040365, 003040367, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de sua representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador da CNH nº 04107703976 DETRAN-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020

PROCESSO Nº: 2020045151
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA.
 OBJETO: Aquisição de Mobiliário.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.414,00 (Seis mil quatrocentos e quatorze reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020045151.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4429, 12.361.1109.4546 e 12.367.1109.4558.
 Natureza da despesa: 44.50.52; fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 002000367, 003040360, 003040361, 003040365, 003040367, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA, inscrita no CNPJ nº 22.739.115/0001-35, por meio de sua representante legal o Sr. Heverton Augusto Chagas Costa, inscrito no CPF nº 043.230.961-60 e portador do RG nº 959.521 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1160/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.195/2016, alterado pelo Decreto nº 1.194/2020, determina a interrupção do pagamento do adicional de insalubridade com afastamento do servidor das atividades ou condições que deram causa à sua concessão: "Art. 4º O pagamento do adicional de insalubridade cessará com o afastamento do servidor das atividades ou das condições que deram causa à sua concessão, respeitadas as disposições contidas no § 2º do art. 73 da Lei Complementar nº 8, de 1999".

CONSIDERANDO o Parecer nº 1.653/2020/SUAD/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante nos autos do Processo nº 2020056088.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade, dos servidores adiante relacionados, em razão dos mesmos estarem afastados para trabalho via Home Office:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
170091	ABRAHAO COSTA MARTINS	Analista em Saúde - Medico	01/12/2020
251091	ADOLFINA RODRIGUES DOS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
312811	AILTON LUIZ FALAVIGNA	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
413023501	ALFREDO RAMON ALFONSO	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
413024759	ALINA GONZALEZ TOSCANO VIANNA	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
413020855	ALINE ALEXANDRE SOUSA JORGE	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
303811	ALVARO FERREIRA DA SILVA	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
229461	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
413018334	ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
413020825	ANATOLIA DE SALES DIAS	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
159551	ANEZILDA ALVES DE OLIVEIRA ALEM	Auxiliar em Saude - Auxiliar de Enfermagem	01/12/2020
272371	ANTONIA LAURENTINO DOS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
413018815	ANTONIA MAGALHAES MACHADO	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413031397	ANTONIA NOLETO DA FONSECA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
168811	AVELARDO PEREIRA DE BARROS	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413018646	CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
317421	CEILA DE SOUZA OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
413036535	CESAR ALBINO IRGANG RIOS	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
171291	CILAU CUSTODIO SOBRINHO	Analista em Saude - Biomedico	01/12/2020
263481	CLAUDINA PETZEN	Auxiliar em Saude - Auxiliar de Enfermagem	01/12/2020
184361	CLEONICE AZEVEDO FERREIRA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
251671	COSME BORGES DA SILVEIRA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
298081	CRISTIANE SILVA MORAIS	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
308781	DALISMAR ALVES GOMES	Agente de Combate as Endemias	01/12/2020
186511	DALVA OLIVEIRA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
154351	DARCY ALVES DA SILVA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
244411	DAVID CAVALCANTE DE SOUSA	Agente de Combate as Endemias	01/12/2020
413019266	DELMA DA CONCEICAO S SOARES	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
271072	DEUZINHA FERREIRA DOS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
303091	DEUZIVANIA BRITO DE CARVALHO	Tecnico em Saude - Auxiliar de Consultorio Dentario	01/12/2020
807302	DIVINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
185141	DOMINGAS SOARES PARENTE	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
186931	DORACI DE OLIVEIRA PINHEIRO DA CRUZ	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
329981	EDINALVA AIRES DA SILVA	Analista em Saude - Enfermeiro	01/12/2020
208981	EDINALVA FERREIRA DE ARAUJO	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
413036201	EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA	Analista em Saude - Medico	01/12/2020

302881	EDVONE DIVINA DA SILVA	Tecnico em Saude - Auxiliar de Consultorio Dentario	01/12/2020
224371	ELSENI MILHOMEM DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
207831	ELZA AVELINO PEREIRA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
251601	ELZA LUSTOSA DIAS	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
162821	EWALDO BORGES DE REZENDE	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
41303962	FABIANA DA CONCEICAO COSTA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
165381	FATIMA ALVES TEIXEIRA	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
184401	FAUSTINA LIMA REIS	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
413019908	FERNANDA BARROS PIGNATON	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
326532	FRANCILENE FREIRES DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
159101	FRANCIVALDO REIS DA SILVA	Motorista	01/12/2020
160891	GETULIO POLETTO PIMENTEL	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
295261	GEUZA DA CRUZ OLIVEIRA SOUSA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
413023422	GILBER AUGUSTO SILVERIO	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
188791	GILDENE ALVES DE ALMEIDA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
189561	GRACILENE LUSTOSA RIOS DO NASCIMENTO	Analista em Saude - Enfermeiro	01/12/2020
294842	GREICY RIVELLO DE ALMEIDA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
330921	GUILERMINA PEREIRA RODRIGUES	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
161471	HAROLDO DE SOUSA BARROS	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
413018329	HELLY SILVA MANGUEIRA GIMENES	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413018836	HIGOR CARVALHO TEODORO	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
259451	INACIA PUGAS AIRES	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
207791	IONAR PEREIRA DE SOUSA BARBOSA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
248211	ISAIAS SANTOS DA CRUZ	Agente de Combate as Endemias	01/12/2020
413018586	IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
230171	ISMAEL DIAS PEREIRA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
305341	IVAN CARLOS FRANK	Analista em Saude - Odontologo	01/12/2020
413023999	IVANA REZENDE DE OLIVEIRA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413032841	IVANEIDE BATISTA DE FRANCA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413024454	IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
161731	IVO KOPKE DA SILVA	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
157281	IVONE APARECIDA FERNANDES DA SILVA LACER	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
186161	JACIRA BISERRA RODRIGUES DOS SANTOS	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
170271	JAILSON CURSINO ALVES	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
328531	JANETE DE FATIMA NASCIMENTO	Analista em Saude - Enfermeiro	01/12/2020
413019501	JANSILENE SILVA BONFIM ARAUJO	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
158671	JIDALTE DE QUEIROZ	Motorista	01/12/2020
305861	JOAO ALVES MAGALHAES NETO	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
161191	JOAO DE ALMEIDA COSTA	Analista em Saude - Odontologo	01/12/2020
413024451	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413018963	JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
161671	JOSE GASTAO ALMADA NEDER	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
145201	JOSE JOEL CARNEIRO	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
158701	JOSE LUCAS PEREIRA	Motorista	01/12/2020
157551	JOSE MARIA MILHOMENS DOS SANTOS	Motorista	01/12/2020
252011	JOSE VALDEMAR DUARTE	Auxiliar em Saude - Auxiliar de Enfermagem	01/12/2020
160271	JOSE VICENTE PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar em Saude - Auxiliar de Enfermagem	01/12/2020
186791	JOSEFA OLIVEIRA NOBRE FILHA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
157461	JOSEVALDO RODRIGUES NEPOMUCENO	Analista em Saude - Enfermeiro	01/12/2020
174841	JUAREZ MOREIRA DE MELO	Analista em Saude - Odontologo	01/12/2020
413024030	JULIURSULA COELHO FERREIRA	Analista em Saude - Odontologo	01/12/2020
413040844	KAREN CAROLINNE XAVIER	Analista em Saude - Enfermeiro	01/12/2020
413036180	KARINE GHISLENIN	Analista em Saude - Enfermeiro	01/12/2020
413018576	KARITAS ROCHA CARDOSO	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
251631	KEILA ALMEIDA PAIXAO SILVA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
159761	KEILA MARA VIEIRA REIS	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413018530	KELLY ADRIANE SILVA BAIJA COELHO	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
251661	KELSSYANE DA SILVA ALVES	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413024026	LADY DAYANE ROFINO DUTRA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413021126	LARISSA NAKASHIMA VIOLATO VIANA	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
413041505	LAURIANE BRITO ROCHA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
189451	LEDA MARIA ARAUJO DE ABREU	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
413023438	LEIDIANA SANTIAGO DA SILVA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413021062	LEIDIANE FAUSTINO BENEVUTO	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413019138	LEONARDO BORGES DUARTE	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
413033905	LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
170521	LINA COELHO CRUZ SECCO	Analista em Saude - Enfermeiro	01/12/2020
77201	LOURIVAL GOMES DE OLIVEIRA	Motorista	01/12/2020
294331	LUCIENE DE SOUSA SANTOS	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
156501	LUIZ CARLOS DA SILVA GUIMARAES	Motorista	01/12/2020
311991	LUZIA NILDY CUNHA DE SA	Tecnico em Saude - Auxiliar de Consultorio Dentario	01/12/2020
165211	MAMUD SAID NETO	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
159051	MANOEL LUIZ RODRIGUES	Motorista	01/12/2020
413019660	MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
160731	MARCELO GONCALVES DA COSTA	Analista em Saude - Odontologo	01/12/2020
265292	MARCIA AIRES RIBEIRO DE SOUZA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
251621	MARCIA DIAS MEDEIROS	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
160431	MARCILENE FRANCISCA DE SOUSA	Auxiliar em Saude - Auxiliar de Enfermagem	01/12/2020
161951	MARCOS ANTONIO SALES MOREIRA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
184891	MARIA AMELIA COSTA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
413018380	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
154821	MARIA APARECIDA NASCIMENTO	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020

230731	MARIA CLAUDIA SOUSA GOMES	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
209671	MARIA DA APARECIDA XAVIER DE SA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
156461	MARIA DA SILVA BEZERRA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413023998	MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
317831	MARIA DETE DAS CHAGAS MONTEIRO	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
230811	MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS REIS	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
154391	MARIA DO SOCORRO MARTINS	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
161821	MARIA EUNICE DA SILVA AGUIAR	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
184601	MARIA FERREIRA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
413020752	MARIA GORETI PORTELA DE CARVALHO	Tecnico em Saude - Tecnico em Consultorio Dentario	01/12/2020
413018710	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
159941	MARIA HELENA BEZERRA DE FRANCA	Auxiliar em Saude - Auxiliar em Enfermagem	01/12/2020
170061	MARIA IONES PEREIRA LIMA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
234371	MARIA IVA GONCALVES SANTOS	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
413024062	MARIA JOSE NOGUEIRA DIAS	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
164581	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
157411	MARIA LINDINALVA DE LIMA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
266111	MARIA LINDINALVA MORENO PEREIRA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
413024379	MARIA LUIZA DE JESUS FERNANDES	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413044048	MARIA PIEDADE ALVES SILVA SOUZA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413018484	MARIA ROSANGELA BESERRA DE AMORIM	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
216851	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SILVA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
185891	MARIA VITALINA DA CUNHA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
159841	MARINALVA DA SILVA BARROSO	Analista em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413024352	MARINALVA FERREIRA DE SOUSA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
188691	MARISTELA CHAVES DA LUZ	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
161721	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
302771	MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS	Analista em Saude - Enfermeiro	01/12/2020
154381	MILENA AIRES DE OLIVEIRA	Analista em Saude - Odontologo	01/12/2020
413018616	MILENA DA SILVA REIS	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413021061	MISIA DA SILVA PIMENTA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
306111	MONICA BANDEIRA	Analista em Saude - Enfermeiro	01/12/2020
413024433	NAELY ARAUJO DE DEUS	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
159641	ND SILVA LIMA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
189581	NEUSA ELISA SOUSA PORTO FERREIRA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
330681	NGIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	Analista em Saude - Enfermeiro	01/12/2020
413019598	ODETE CORREIA ROCHA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
413024015	OFELIA DA COSTA LEITE REIS	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
292581	ORLANDO FRANCISCO CRUZ	Agente de Combate as Endemias	01/12/2020
413018350	PALMERINDA DA SILVA REGO	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
331361	PATRICIA CAVALCANTI FALEIRO	Analista em Saude - Enfermeiro	01/12/2020
212261	PEDRINHA FERREIRA BORGES	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
330871	RAFAEL DOLNY	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
216481	RAIMUNDA CARNEIRO AZEVEDO	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
204481	RAIMUNDA ROCHA DE MELO	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
306091	RAIMUNDO NONATO VILHENA DA SILVA	Analista em Saude - Enfermeiro	01/12/2020
298451	ROBSON CASSIO BARBOSA SOUZA	Analista em Saude - Enfermeiro	01/12/2020
164631	ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
154791	ROMERO DE MATOS	Analista em Saude - Odontologo	01/12/2020
161891	ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413040633	RUTH ANA MALVES	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
294431	SHIRLENE ALVES DE FREITAS	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
306621	SIMONE SAMPAIO DA COSTA	Analista em Saude - Enfermeiro	01/12/2020
413018292	SIMONE SANTOS ALCANTARA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413036722	SIMONE TEIXEIRA MOREIRA	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
413019167	SINARA BARBOSA DE SA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
330811	SIRLEIDE HONORATO DE SOUSA XAXA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
413018701	SIRLENE BORGES DA SILVA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
189551	SOLANGE ALVES LOPES	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
156561	SORAIA BARROS MORENO	Analista em Saude - Odontologo	01/12/2020
158751	SUELEIDE MUNIZ DE SOUZA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413018301	TELMA REGINA RODRIGUES SANTOS	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
161521	UBIRAJARA CARVALHO CRUZ	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
116801	VALDINEI SIRINO SILVA	Motorista	01/12/2020
262181	VANIA PEREIRA DE ANDRADE	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
154771	VANIA SOUTO MOURA AMARAL	Analista em Saude - Odontologo	01/12/2020
413018684	VERONICA FAGUNDES LEAL	Analista em Saude - Enfermeiro	01/12/2020
307781	VICENTE BRAZ DOS SANTOS	Tecnico em Saude - Protetico Dentario	01/12/2020
413021125	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	Tecnico em Saude - Tecnico em Enfermagem	01/12/2020
413020837	WILSON ANTONIO DE SOUSA	Analista em Saude - Medico	01/12/2020
413019296	WRISLHA RODRIGUES LOPES DE REZENDE	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020
264661	ZULMIRA DE CASTRO SILVA	Agente Comunitario de Saude	01/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1167/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade dos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413010462	ANDREIA ZANON LOPES RIBEIRO	Analista em Saúde - Médico	01/12/2020
413018476	ANNE LEITES FLAMIA	Analista em Saúde - Médico	01/12/2020
413020915	FERNANDA ROSA LUIZ	Analista em Saúde - Médico	01/12/2020
305811	GECILDA REGIA RAMALHO VALE	Analista em Saúde - Médico	01/12/2020
413018618	KATARINA FONSECA FERREIRA	Analista em Saúde - Médico	01/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1168/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade dos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
285631	ANA MARIA ESTEVAO DE MATOS DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	01/12/2020
413018377	ANGELA RODRIGUES AIRES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	01/12/2020
413036701	BIANCA BRAGA CAVALCANTE	Analista em Saúde - Médico	07/12/2020
413024245	FABIANE ALEXANDRE XAVIER	Analista em Saúde - Médico	01/12/2020
413040853	PRISCILLA DIAS LEMOS BRANDAO	Analista em Saúde - Médico	01/12/2020
413036152	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO GLORIA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	01/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1169/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Mat.	Servidor	Cargo	%	A partir de	Lotação
279171	ANTONIA NUNES BILA FREITAS	Agente Comunitário de Saúde	20%	03/11/2020	Centro de Saúde da Comunidade Taquari
334691	CICERA LAVINA CABRAL RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde	20%	18/11/2020	Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul
156571	CINTIA FERREIRA GONCALVES	Analista em Saúde - Odontólogo	20%	04/12/2020	Centro de Especialidades Odontológicas
413018614	CRISTINA DA SILVA MOURA KUSTER	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40%	29/11/2020	Unidade de Pronto atendimento Gerson Pires de Aguiar
413018859	DORACI NUNES DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40%	11/11/2020	Unidade de Pronto atendimento José de Souza Dourado
413024409	ELIENE DE SOUZA SANTOS	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	20%	03/11/2020	Centro de Especialidades Odontológicas
294551	ELIZETE SOUZA DO NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde	20%	01/12/2020	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul
190711	FLORACY RESPLANDES TORRES	Agente Comunitário de Saúde	20%	03/11/2020	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos
324591	GILBERTO FARIA DE LIMA	Analista em Saúde - Odontólogo	20%	03/11/2020	Centro de Especialidades Odontológicas
413024409	ELIENE DE SOUZA SANTOS	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	20%	03/11/2020	Centro de Especialidades Odontológicas
294551	ELIZETE SOUZA DO NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde	20%	03/11/2020	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul
251821	JULIA XAVIER LUSTOSA SOUSA	Agente Comunitário de Saúde	20%	18/11/2020	Centro de Saúde da Comunidade Liberdade
268041	JULIANE VIEIRA NOLETO	Agente Comunitário de Saúde	20%	05/11/2020	Centro de Saúde da Comunidade Aurenny II
413018515	LENYELLE DE MENEZES	Analista em Saúde - Enfermeiro	40%	24/11/2020	Unidade de Pronto atendimento Gerson Pires de Aguiar
413024022	LUCIANA AZEVEDO PAULINO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40%	11/11/2020	Unidade de Pronto atendimento Gerson Pires de Aguiar
413023334	LUCIANA DA ROCHA RUELA	Analista em Saúde - Odontólogo	20%	03/11/2020	Centro de Especialidades Odontológicas
413024345	MARIA DE JESUS LOPES BARBOSA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	03/11/2020	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte
233811	MARIA DE JESUS PEREIRA DE FRANCA	Agente Comunitário de Saúde	20%	03/11/2020	Centro de Saúde da Comunidade Aurenny II
413018307	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA	Analista em Saúde - Enfermeiro	40%	03/11/2020	Unidade de Pronto atendimento José de Souza Dourado
413024042	QUESIA DIAS DOS SANTOS MENEZES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	03/11/2020	Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé
330991	ROSVANIA RIBEIRO VIDAL	Agente Comunitário de Saúde	20%	03/11/2020	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista
186271	RUBIA CESAR ALVES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	20%	03/11/2020	Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul
413041034	SUELEN FERREIRA FIDELES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	03/11/2020	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 15/2020**

PROCESSO Nº: 2020040410
ESPÉCIE: Credenciamento
CONTRATANTE: Instituto de Terapia Intensiva do Tocantins
OBJETO: Regularizar a prestação de serviço em saúde para atendimento médico-hospitalar em Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atender pacientes suspeitos e/ou confirmados com o novo Coronavírus (COVID-19) que necessitem de internação no Município de Palmas Tocantins, nas quantidades apresentadas na proposta, folhas 342 a 349 do presente processo pela Credenciada, respeitando a quantidade mínima de Leitos descrita no Edital e no Termo de Referência, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2020040410.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 557/562), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, fica consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 03 três meses, a partir do vencimento. Fica acrescido à Cláusula 4.13 ao respectivo contrato de credenciamento, nos seguintes termos: "Fica acordado entre as partes que a prestação de serviços a ser contratado pela Administração Pública passará a ser referente apenas à admissão de pacientes em leito de UTI e a diária relativa ao leito efetivamente ocupado; 4.13.14.13.1 Fica definido o valor de R\$ 1.000,00 (um mil) a diária de Leito de UTI Adulto para os leitos efetivamente ocupados por internações e de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente a admissão de cada paciente no leito; 4.13.2 Não se aplicará mais ao presente contrato, os efeitos decorrentes do item 18.1 do Edital de credenciamento nº 03/2020, passando a vigor o disposto neste artigo".

BASE LEGAL: Processo nº 2020040410 nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 04/03/2021.

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Secretária de Saúde Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1658193 SSP/TO, residente nesta capital e Instituto de Terapia Intensiva do Tocantins, já qualificada no contrato originário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 16/2020**

PROCESSO Nº: 2020040410

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: Instituto de Terapia Intensiva de Palmas LTDA
OBJETO: Regularizar a prestação de serviço em saúde para atendimento médico-hospitalar em Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atender pacientes suspeitos e/ou confirmados com o novo Coronavírus (COVID-19) que necessitem de internação no Município de Palmas Tocantins, nas quantidades apresentadas na proposta, folhas 281 a 287 do presente processo pela Credenciada, respeitando a quantidade mínima de Leitos descrita no Edital e no Termo de Referência, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2020040410.

ADITAMENTO: Considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fl. 557/562), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, fica consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 03 três meses, a partir do vencimento por igual valor. Fica acrescido à Cláusula 4.13 ao respectivo contrato de credenciamento, nos seguintes termos: "Fica acordado entre as partes que a prestação de serviços a ser contratado pela Administração Pública passará a ser referente apenas à admissão de pacientes em leito de UTI e a diária relativa ao leito efetivamente ocupado; 4.13.1 Fica definido o valor de R\$ 1.000,00 (um mil) a diária de Leito de UTI Adulto para os leitos efetivamente ocupados por internações e de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente à admissão de cada paciente no leito; 4.13.2 Não se aplicará mais ao presente contrato, os efeitos decorrentes do item 18.1 do Edital de credenciamento nº 03/2020, passando a vigor o disposto neste artigo".

BASE LEGAL: Processo nº 2020040410, nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 04/03/2021.

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Secretária da Saúde Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1658193 SSP/TO, residente nesta capital e Empresa Instituto de Terapia Intensiva de Palmas LTDA, já qualificada no contrato originário.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2021.

CONSIDERANDO que diante do atual cenário mundial de combate ao Corona Vírus, o Conselho Municipal de Saúde de Palmas realizou reunião online, através de Videoconferência, em sua 07ª Reunião Ordinária do ano de 2020, em 09 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual das Reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO para o ano de 2021, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 36, de 09 de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 36,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Calendário - Reuniões Ordinárias 2021

Todas as 2ª quartas-feiras de cada mês

13 de janeiro
10 de fevereiro
10 de março
14 de abril
12 de maio
09 de junho
14 de julho
11 de agosto
09 de setembro (quinta-feira)
13 de outubro
10 de novembro
08 de dezembro

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 / 3ª Revisão.

CONSIDERANDO que diante do atual cenário mundial de combate ao Corona Vírus, o Conselho Municipal de Saúde de Palmas realizou reunião online, através de Videoconferência, em

sua 07ª Reunião Ordinária do ano de 2020, em 09 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 / 3ª Revisão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 38, de 09 de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de enfrentamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) de 2021.

CONSIDERANDO que diante do atual cenário mundial de combate ao Corona Vírus, o Conselho Municipal de Saúde de Palmas realizou reunião online, através de Videoconferência, em sua 07ª Reunião Ordinária do ano de 2020, em 09 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de enfrentamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 39, de 09 de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a orientação aos Conselhos Locais de Saúde de Palmas – TO para prorrogação dos mandatos dos Conselheiros e Diretorias, por até 12 meses.

CONSIDERANDO que diante do atual cenário mundial de combate ao Corona Vírus, o Conselho Municipal de Saúde de Palmas realizou reunião online, através de Videoconferência, em sua 07ª Reunião Ordinária do ano de 2020, em 09 de dezembro

de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a orientação aos Conselhos Locais de Saúde de Palmas-TO para prorrogação dos mandatos dos Conselheiros e das Diretorias, conforme os prazos dos mandatos forem se extinguindo, pelo período necessário, não excedendo a data de 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 40, de 09 de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária de Saúde

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS REGIONAIS**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADELINO PADILHA DE MAGALHÃES	2020029772	121.699.191-04	007755
ADEMI JÚNIOR FILHO	2019064709	422.702.271-15	002813
ADRIANA BATISTA DA CRUZ GUIMARÃES	2020029754	005.039.131-38	007754
ANDRE LUIZ CARVALHO MONTEIRO	2020044243	838.499.551-68	013603
ANNA CAROLINA BRASIL	2020028487	001.902.351-01	001058
CANTINA BOA MASSA LTDA	2019048613	10.734.874/0001-26	007845
CANTINA BOA MASSA LTDA	2019049146	10.734.874/0001-26	007846
CARLOS AUGUSTO SANTOS RODRIGUES	2020028473	050.282.302-00	000498
DIOGO ANDRÉ TEIXEIRA MESSIAS	2019064237	033.093.521-61	000953
DIVINA MARIA PUGLIESI MELOTTI	2020028173	004.287.521-87	002690
ELANDIA FONSECA CARVALHO BLOISE	2020028178	816.123.201-63	002694
ELIZEU EDUARDO DOS SANTOS	2019049103	783.233.711-72	013537
ERICA CORDEIRO ABDALLA	2020028179	992.029.481-00	002695
ESPÓLIO DE ALFREDO VILELA DE GODOY	2019064178	043.041.281-91	003846
ESTACIO JORGE BITTENCOURT	2019050041	743.003.699-68	007584
EWARDES VIRISIMO SANTOS	2020028876	269.145.576-87	009032
FERNANDO DE LIMA HIRANO	2020044216	330.292.539-53	009046
FERNANDO MARTINS DOS SANTOS FILHO	2020028462	950.218.091-72	000496
G & R LTDA	2019015582	03.827.313/0001-06	007711
GEICIONI PEREIRA ALVES	2020044207	767.185.651-72	010367
GERSON BARBOSA MELO	2019063742	991.197.901-63	000122
GIORDANO PROCOPIO DE OLIVEIRA SALIM	2020028485	802.502.622-15	000493
HALLISSON COSTA GLÓRIA	2020028170	853.133.861-15	013988
HEDER LUIZ ALMEIDA PEREIRA	2019025499	557.289.281-53	007522
HELICIO RIBEIRO AMORIM	2020028174	684.840.543-49	002691
HERMITO PEREIRA DA SILVA	2020044248	155.745.042-00	013602
HERMITO PEREIRA DA SILVA	2020044251	155.745.042-00	013601
IRAN TORRES BARBOSA	2020029071	530.115.971-20	012305
JAKSON COELHO NEPOMOCENO	2020044191	380.475.941-68	001082
JESSIKA MARIA PINHEIRO DE LIMA	2019081620	26.892.822/0001-18	000956
JUESMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA	2020028875	357.959.301-30	009034
JURANDIR RIBEIRO DE SOUSA	2019016577	620.335.141-53	010044
K.R. MARQUES DE SOUSA EIRELI ME	2019014349	27.083.976/0001-21	013099
KAPITAL BEER CASA DE FESTAS E EVENTOS	2019064832	73.834.343/0001-25	000881
KATJUSCIA DE OLIVEIRA DIAS	2020028489	942.277.301-63	001059
KEILA CASTRO SANTANA	2019080732	944.629.091-00	012445
KELLEN RODRIGUES DUARTE QUERIDO	2018023716	689.947.881-15	013572
MARIA BENEDITA ESTUMANO DOS PRAZERES	2020036852	809.919.551-53	005641

MARIA CELES FERREIRA ROCHA	2020028454	183.828.002-20	009035
MARIA DALUZ MOURA CAMPELO	2019025512	233.454.541-49	007819
MARIA DAS GRAÇAS PAZ DA SILVA	2020028475	389.332.012-72	001001
MARIA DE FÁTIMA PONTES CORREIA	2020044220	377.265.791-53	000058
MARIA DO CARMO DE ARAÚJO	2020028190	806.981.587-68	002689
MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	2019080074	556.177.511-15	013620
MARIJANE RIBEIRO	2019024813	598.661.011-34	012332
MARISA BATISTA ALVARENGA	2019049105	694.531.101-59	013105
MARYA PAULLA BATISTA NESTOR	2018033030	064.504.391-57	000018
MC ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES S.A	2020044357	23.250.813/0001-35	001079
MELISSA DE MONTEMOR SHEBALY	2018033643	037.485.214-64	013089
MOREIRA E GALVÃO LTDA	2019036365	10.456.844/0001-03	002359
NERSO ALVES FERREIRA	2020028169	136.342.161-15	013987
PATRICIA DANTAS MONTEIRO	2020028457	990.638.591-04	000494
PEDRO VIRGÍLIO DE FREITAS BAIA	2020044197	045.535.862-15	013234
ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA	2020044203	193.140.001-68	009402
ROBSON CARDOSO FERNANDES	2019049143	31.142.007/0001-71	006002
ROSÁLIA RIBEIRO DA SILVA	2018033041	190.849.191-49	010757
SÔNIA ISMICH	2020028889	407.840.459-68	001002
VILMACI COELHO DE MELO DOS SANTOS	2020044205	928.881.191-53	010366
VITOR GONÇALVES SOUSA	2020029070	049.938.961-15	009039
VITÓRIA EUGENIA BRASIL	2020029492	001.909.511-93	001055
VITÓRIA EUGENIA BRASIL	2020028484	001.900.911-93	001056
WILSON GOMES MAGALHÃES	2020028486	122.936.521-49	001057
YURY SCHWARZENEGGER MARTINS LEITE DE SÁ LIMA	2019014129	020.257.381-88	007510

Palmas, 21 de dezembro de 2020

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº059, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº323- DSG - de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 02/2017, referente ao Processo nº 2020052985 – Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 002/2017, que tem por objeto a prestação de serviços para o cargo de Agente de Desenvolvimento Comunitário para o Projeto Desenvolve Palmas, desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas, a vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, na data de 09 de dezembro de 2020 até 09 de dezembro de 2021.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Soraya da Silva Campos Barbara	132691
SUPLENTE	Aldomar de Sousa Arrais	159991

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no

contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 09 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jader
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 323 - DSG.

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº060, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº323- DSG - de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 12/2020, referente ao Processo nº 202010600 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em ministrar cursos de capacitação e oficinas, objetivando atender as necessidades e metas de execução 02 (dois) e 04 (quatro) do Plano de Trabalho do Projeto Desenvolve Palmas a vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2020.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Soraya da Silva Campos Barbara	132691
SUPLENTE	Felipe Fernandes de Sousa	413030102

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 20 de novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jader
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 323 - DSG.

**PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº061,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº323- DSG - de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 11/2020, referente ao Processo nº 202010600 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em ministrar cursos de capacitação e oficinas, objetivando atender as necessidades e metas de execução 02 (dois) e 04 (quatro) do Plano de Trabalho do Projeto Desenvolve Palmas a vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2020.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Soraya da Silva Campos Barbara	132691
SUPLENTE	Felipe Fernandes de Sousa	413030102

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 20 de novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jader
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 323 - DSG.

**PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº062,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº323- DSG - de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 16/2020, referente ao Processo 2020029843 que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de equipamentos para cerâmica (torno elétrico para cerâmica maromba para produção de massa de cerâmica, base obrigatória para argila, base para torno para cerâmica para atender o empreendimento de economia solidária “CUMBUCA”, assistido e beneficiado pelo Projeto Desenvolve Palmas. A vigência deste contrato. A vigência do contrato é de 15/12/2020 à 31/06/2021.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	DOUGLAS DE MORAIS SILVA	413040855
SUPLENTE	MATEUS POSTAL OLIVEIRA	413033231

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 15 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jader
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 323 - DSG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº02/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: BRUNA COELHO RODRIGUES
OBJETO: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 002/2017, que tem por objeto a prestação de serviços para o cargo de Agente de Desenvolvimento Comunitário para o Projeto Desenvolve Palmas, desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes do contrato independente de transcrição.
ADITAMENTO: prorrogação da vigência até 08 de dezembro de 2020 e acréscimo no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais para efeito de pagamento dos serviços prestados, passando a vigorar o contrato com o valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais).
BASE LEGAL: Processo nº 2019034434, DECRETO Nº 10.315/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 77, Quinta-feira, 23 de abril de 2020, Objetivo: Prorrogar de ofício a vigência do Termo de convênio nº 783056/2013, cuja final da vigência fica alterado de 08/07/2020 para 08/12/2020, e o que faculta a Lei n.º 8.666/1993; lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência do contrato Nº 02/2017 até 8 de Dezembro de 2020.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2600.19.572.1116.3100 – implantação do Centros Tecnológicos, ficha nº 20201889, fonte de recurso 201590284. no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais e conforme a respectiva Nota de Empenho
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, funcionária pública, CPF nº 341.358.801-00 por outro lado BRUNA COELHO RODRIGUES, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 038.993.981-14, residente na Quadra 1204 sul Al. 02 Lote 26.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE SERVIÇOS Nº 013/2020

ESPÉCIE: MANUTENÇÃO NO PARQUE DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: COMERCIAL MÁQUINAS TAQUARALTO EIRELI-ME
OBJETO: O presente contrato tem objeto deste a contratação de

empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva em 15 (quinze) máquinas de costura reta, 15 (quinze) de overloque, 15 (quinze) galoneiras, pertencentes ao "Projeto Desenvolve Palmas".

Prazo/vigência: O prazo de duração do aditivo será de 5 (cinco) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura. A vigência do contrato é de 08//07/2020 à 31/12/2020.

BASE LEGAL: Processo nº 2018022285 nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional: 2600.19.572.1116.3100 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS/Natureza da Despesa: 33.90.39, Ficha: 20201822 Fonte: 201590284, conforme Nota de Empenho nº 4835 e 21447 no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil reais e duzentos e cinquenta reais) conforme as respectivas Notas de Empenho.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio de seu representante legal a Senhora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, funcionária pública, CPF nº 341.358.801-00 por outro lado COMERCIAL MÁQUINAS TAQUARALTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.127.372/0001-50, com endereço TAQ. 6ºETAPA SANTA FE, RUA T 06, LOTE 04, SALA 03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por TALITA NAIR ARRAES, portador do CPF/MF nº03.695.121-88, brasileira, empresária, residente e domiciliado em Palmas – TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2020

PROCESSO: 2020010600

ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em ministrar oficinas de capacitação em formação e qualificação conceituando a economia solidária. CONTRATANTE: Município de Palmas-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

CONTRATADO: A&S Treinamentod Ltda.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em ministrar cursos de capacitação e oficinas, objetivando atender as necessidades e metas de execução 02 (dois) e 04 (quatro) do Plano de Trabalho do Projeto Desenvolve Palmas.

VALOR TOTAL:R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2000010600 nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação Funcional: 2600.19.572.1116.3100 Implantação de Centros Tecnológicos.Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 20201822; Fonte: 201590284, conforme Nota de Empenho nº 24963 valor de R\$ 35.320,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais) conforme as respectivas notas de empenho.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio de seu representante legal a Sra. MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, funcionária pública, CPF nº 341.358.801-00 por outro lado, Pedro Gabriel Siqueira Almeida inscrito CPF sob o nº045.886.261-40 com sede a Qd 904 Sul, Al. 10 Lote 25- Palmas –TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2020

PROCESSO: 2020010600

ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em ministrar oficinas de capacitação em formação e qualificação conceituando a economia solidária. CONTRATANTE: Município de Palmas-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

CONTRATADO: MN de Ribeiro Consultoria - ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em ministrar cursos de capacitação e oficinas, objetivando atender as necessidades e metas de execução 02 (dois) e 04 (quatro) do Plano de Trabalho do Projeto Desenvolve Palmas.

VALOR TOTAL:R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2000010600 nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato

ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação Funcional: 2600.19.572.1116.3100 Implantação de Centros Tecnológicos. Natureza da Despesa: 3.3.9039; Ficha: 20201822; Fonte: 201590284, conforme Nota de Empenho nº 24962 valor de R\$ 35.320,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais) conforme as respectivas notas de empenho.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será até 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio de seu representante legal a Sra. MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, funcionária pública, CPF nº 341.358.801-00 por outro lado, Manuelle Nunes de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 071.758.974-99, com sede A Rua Valdevino Costa nº 280, Apt. 401 Bloco 37, no município de Cordeiro.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2020

PROCESSO: 2020029843
ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de equipamentos para cerâmica.
CONTRATANTE: Município de Palmas-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
CONTRATADO:
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de equipamentos para cerâmica (torno elétrico para cerâmica maromba para produção de massa de cerâmica, base obrigatória para argila, base para torno para cerâmica para atender o empreendimento de economia solidária "CUMBUCA", assistido e beneficiado pelo Projeto Desenvolve Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 123.310,00 (Cento e vinte e três mil trezentos e dez reais).
BASE LEGAL: Processo nº 2020029843 nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação Funcional: 2600.19.572.1116.3100 Implantação de Centros Tecnológicos. Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Ficha: 20201823; Fonte: 201590284, conforme Nota de Empenho nº 27535 no valor de R\$ 123.310,00 (Cento e vinte e três mil trezentos e dez reais) conforme as respectivas notas de empenho.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será de 6 (seis) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura. A vigência do contrato é de 15/12/2020 à 31/06/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio de seu representante legal a Sra. MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, funcionária pública, CPF nº 341.358.801-00 por outro lado, JR SOARES COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI, neste ato representada pelo Sr. Adonias Soares de Brito Júnior, inscrita no CPF sob o nº 626.644.171-34 com sede A Qd. 405 Sul, (Arso 42) Av. LO 11º 19 – CEP: 77.015.613- Palmas – Tocantins.

EXTRATO Nº025/2020 DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2020

PROCESSO: 2020017497
ESPÉCIE: Prestação de serviços de aplicação de micro revestimento a frio, para a recuperação do estacionamento da feira da quadra 307 norte, Palmas-TO.
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
CONTRATADO: JBS Construções Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de micro revestimento a frio, para a recuperação do estacionamento da feira da quadra 307 norte, Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2020017497 nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação Funcional: 2600.20.692.1116-4445 Revitalização das feiras cobertas do município/Natureza da Despesa: 44.90.51, Ficha: 20201886 e 20202025, Fonte: 001000102 e 201590317, conforme Notas de Empenho nº 24418 e 24417 no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) conforme as respectivas Notas de Empenho.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será de 2 (dois) meses

corridos, contados a partir da data de sua assinatura. A vigência do contrato é de 10/01/2021 à 10/03/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio de seu representante legal a Sra. MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, funcionária pública, CPF nº 341.358.801-00 por outro lado, JBS Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.135.771/0001-51, com sede na quadra 106 Norte (ACSV NE 12) Avenida JK, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por JANETE BARBOSA MIRANDA, portadora do CPF/MF nº 929.067.451-20, residente e domiciliado em Palmas – TO.

EXTRATO Nº025/2020 DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2020

PROCESSO: 2020017491
ESPÉCIE: Prestação de serviços de aplicação de micro revestimento a frio, para a recuperação do estacionamento da feira da Aurenly I-Palmas-TO.
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
CONTRATADO: JBS Construções Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de micro revestimento a frio, para a recuperação do estacionamento da feira da quadra 307 norte, Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2020017491 nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação Funcional: 2600.20.692.1116-4445 Revitalização das feiras cobertas do município/Natureza da Despesa: 44.90.51, Ficha: 20201886 e 20202025, Fonte: 001000102 e 201590317, conforme Notas de Empenho nº 24413 e 24365 no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e dezessete mil reais) conforme as respectivas Notas de Empenho.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será de 2 (dois) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura. A vigência do contrato é de 10/01/2021 à 10/03/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio de seu representante legal a Sra. MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, funcionária pública, CPF nº 341.358.801-00 por outro lado, JBS Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.135.771/0001-51, com sede na quadra 106 Norte (ACSV NE 12) Avenida JK, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por JANETE BARBOSA MIRANDA, portadora do CPF/MF nº 929.067.451-20, residente e domiciliado em Palmas – TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 029, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para os projetos a serem executados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Nº 1.837, de 20 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento

dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do artigo 35 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, no Art. 88, inciso IV determina que os Fundos (nacional, estaduais e municipais) serão "vinculados aos respectivos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente";

CONSIDERANDO Art. 73 ao 79 Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, das Regras e Princípios Gerais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 216, de 17 de dezembro de 2008, Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palmas – TO em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento dos Termos de Colaboração e de Fomento firmados entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil, para a execução de projetos a serem executados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, os seguintes membros:

A – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

I. Representante Governamental:

a. Alfredo Gilberto da Silva, Matrícula: 304501.

II. Representante da Sociedade Civil:

a. Adrielle da Silva Barreto Fonseca, CPF: 032.940.933-65.

B - Representantes do Poder Público Municipal:

a. Amarildo Honório Ferreira, Matrícula: 140451.

b. Arlenny Freitas da Silva Barboza, Matrícula: 258311.

Art. 2º Compete à comissão monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil para a execução de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante termo de colaboração ou de fomento, de acordo com o que rege a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de interesse público relevante e não serão remunerados.

Artº. 4 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDECY CARVALHO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
Biênio 2020/2021

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2020 DO PP 031/2020 DO MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA- SESMU

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação do Município de Guarái - TO

Certame: Pregão Presencial nº 031/2020

Ata de Registro de Preços: 131/2020

Processo Administrativo: 054.2.031/2020

Validade da Ata: até o dia 29/09/2021

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU

Processo de Adesão: 2020039465

Empresa: JG Empreendimento Comercial Eireli - ME						CNPJ: 21.488.843/0001-59	
Item	Descrição Item/Objeto	Marca	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	
1	Notebook	Positivo	5	Un	R\$ 5.090,00	R\$ 25.450,00	
5	Teclado USB preto	Multilaser	20	Un	R\$ 25,50	R\$ 510,00	
6	HD externo 2TB	WD	3	Un	R\$ 558,00	R\$ 1.674,00	
8	Nobreak 1400 VA	Raptech	10	Un	R\$ 753,00	R\$ 7.530,00	
9	Nobreak 700 VA - BI - VOLT	Raptech	10	Un	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00	
10	Monitor LCD 19"	HD Screen	10	Un	R\$ 559,00	R\$ 5.590,00	
11	Microcomputador processador i5	Belmiro Easyipc	31	Un	R\$ 4.340,00	R\$ 134.540,00	
26	Switch 24 portas	Intelbras	1	Un	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00	
28	Bateria selada 7 Amperes 12V (nobreak)	Unicoba	10	Un	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00	
Valor total						R\$ 184.844,00	

Palmas, 21 de dezembro de 2020.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 175/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Elisangela de Oliveira Dantas, matrícula: 413028790 com o encargo de Fiscal de contrato e Luciane de Marque de Bortoli, matrícula: 184131 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Nº	Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
1	2020058798	Contratação de empresa especializada para assessoria e produção para O V Festival de Cinema Estudantil de Palmas "VOCÊ NA TELA" a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2020, em formato de live via transmissão direta da grande Praça do Espaço Cultural, José Gomes Sobrinho, Cine Cultura e Theatro Fernanda Montenegro em Palmas TO	COMPANHIA DE PESQUISA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CIA CENABERTA, CNPJ nº 16.739.827/0001-51.	108/2020/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitados.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

DESPACHO Nº: 176/2020/FCP,

PROCESSO: 2020058798

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACESSORIA E PRODUÇÃO PARA O V FESTIVAL DE CINEMA ESTUDANTIL DE PALMAS "VOCÊ NA TELA" A REALIZAR-SE NOS DIAS 09 A 16 DE DEZEMBRO DE 2020, EM FORMATO DE LIVE VIA TRANSMISSÃO DIRETA DA GRANDE PRAÇA DO ESPAÇO CULTURAL, JOSÉ GOMES SOBRINHO, CINE CULTURA E THEATRO FERNANDA MONTENEGRO EM PALMAS TO.

ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020058798, Parecer Jurídico nº 080/2020 – PGM/GAB, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa COMPANHIA DE PESQUISAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 16.739.827/0001-51, para Contratação de empresa especializada para assessoria e produção para O V Festival de Cinema Estudantil de Palmas "VOCÊ NA

TELA" a realizar-se nos dias 09 a 16 de dezembro de 2020, em formato de live via transmissão direta da grande Praça do Espaço Cultural, José Gomes Sobrinho, Cine Cultura e Theatro Fernanda Montenegro em Palmas TO, conforme Termo de Referência nº 125/2020. O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4446 – Apoio a projetos e eventos culturais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000103; Ficha: 20201789; Empenho nº: 27934 de 017 de dezembro de 2020.

PALMAS/TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2020/FCP

PROCESSO: 2020058798

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas

CONTRATADA: COMPANHIA DE PESQUISA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CIA CENABERTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e produção para O V Festival de Cinema Estudantil de Palmas "VOCÊ NA TELA" a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2020, em formato de live via transmissão direta da grande Praça do Espaço Cultural, José Gomes Sobrinho, Cine Cultura e Theatro Fernanda Montenegro em Palmas TO.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo no 2020058798, Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4446 – Apoio a projetos e eventos culturais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000103; Ficha: 20201789; Empenho nº 279034 de 17 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até a entrega dos serviços, na data limite de 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; a empresa COMPANHIA DE PESQUISA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CIA CENABERTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.739.827/0001-51, representada pela Srª. Claudio Nogueira Carneiro, inscrito no RG nº 199.738 2ª via SSP TO, e CPF nº 645.197.751-91, pela Contratada.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE LICENÇAS AMBIENTAIS/MÊS DE AGOSTO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas – FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 19 de agosto de 2020 a Autorização Ambiental N°05/2020, para a empresa Ibiza Construtora LTDA, CNPJ nº 05.000.710/0001-35, instalar e operar canteiro de obras para apoio à implantação de infraestrutura urbana, localizado na Quadra ASRSE-85 (812 Sul), Conjunto QI-05, Alameda 06, Lote 16, Região de Planejamento Central de Palmas – TO. Conforme Processo nº2020024644, A Autorização vence em 19/08/2022.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas – FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 24 de agosto de 2020 a Autorização Ambiental N°06/2020, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos CNPJ nº 24.851.511/0013-19, realizar a disposição temporária de materiais de bota fora em área localizada na APM-03 do Setor Jardim Janaína, Região de Planejamento Sul de Palmas – TO, conforme Processo nº2020024763, A Autorização vence em 24/08/2021.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em

11 de agosto de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº34/2020 a empresa PLANETA RODAS E PNEUS LTDA-ME exercer a atividade de comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos, câmaras-de-ar, serviços de borracharia para veículos automotores, serviço de alinhamento e balanceamento de veículos, serviços de lubrificação de veículos automotores, localizada Quadra ASRSE 75, QI-05, Alameda 06, Lote 33, Palmas/TO, conforme Processo nº2011036793. A LAS vence em 11/08/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 25 de agosto de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 35/2020 para a empresa MASTER PLACAS EIRELI, CNPJ nº 07.961.401/0001-57, exercer a atividade de serviços de pré-impressão, localizada na Quadra ACSE 11 (104 Sul), Rua SE 09, QI 08, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO conforme Processo nº 2020026604. A LAS vence em 25/08/2024.

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 26 de agosto de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMP nº 31/2020 para o Afonso Valeriano Pereira, CPF nº 007.808.204-87, aprovando a localização da atividade agricultura de sequeiro, localizada na Fazenda Padre Cícero, Km-18, TO-365, Lote 09-B, conforme Processo nº 2019066854. A LMP vence em 26/08/2021.

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 13 de agosto de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 41/2020 para a empresa DSA ENGENHARIA – EIRELI, CNPJ nº 24.766.786/0001-10, para implantação do Condomínio Residencial Ecoturístico Moinho, localizada na Chácara 453-A do Loteamento Chácaras Especiais Córrego Jaú, 4ª Etapa, TO-010, Km 09, Palmas-TO, conforme Processo nº 2019009652. A LMI vence em 13/08/2022.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 13 de agosto de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 42/2020 para Fundação Municipal de Esportes e Lazer, CNPJ nº 24.851.511/0017-42, para implantação da Vila Olímpica, localizada na Quadra ALC-SE 141 (1506 Sul), Palmas/TO conforme Processo nº 2020004429. A LMI vence em 13/08/2022.

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 06 de agosto de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 43/2020 para a empresa CONSTRUTORA M 21 LTDA, CNPJ nº 04.120.905/0001-56, exercer a atividade de condomínio residencial (Jardim Vitória II), localizada no Loteamento Jardim Vitória II, Gleba Urbana RPS 70, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019083435. A LMO vence em 06/08/2024.

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP E DE INSTALAÇÃO - LMI

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 07 de agosto de 2020 a Licença Municipal Prévia – LMP nº28/2020 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº39/2020 para a empresa V. G. Cezar & Filha LTDA, CNPJ nº 26.889.121/0001-20, para implantação da atividade de extração de areia e cascalho em leito alagado com a utilização de draga na área do processo ANM 864.071/2020 e beneficiamento dos minérios extraídos, localizada na Área Verde de Palmas, Gleba 03, Lote 04, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020024634. A LMP vence 07/08/2020 e LMI vence em 06/02/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 20 de agosto de 2020 a Licença Municipal Prévia – LMP nº30/2020 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 43/2020 para a empresa

Urban 004 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 31.313.326/0001-00, para implantação de condomínio residencial (Residencial Terraço Urban) localizado na Orla 14, Quadra 34, Lote 02-A, Avenida Orla, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020015306. A LMP vence 20/08/2020 e LMI vence em 20/08/2023.

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA- LMP, DE INSTALAÇÃO- LMI E DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 06 de agosto de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 27/2020, Licença Municipal de Instalação - LMI nº 38/2020, e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 44/2020 para a empresa CARDOSO E LEÃO LTDA, CNPJ nº 13.665.563/0001-40, exercer a atividade serviços de lavagem de veículos automotores, localizada na Quadra ACSU SE 40 (402 Sul), Av. NS B, Conj. 01, Lote 01 A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020030049. A LMP vence em 06/08/2020, a LMI vence em 06/08/2020 e a LMO vence em 06/08/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 12 de agosto de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 29/2020, Licença Municipal de Instalação - LMI nº 40/2020, e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 45/2020 para a empresa CENTRO OESTE PNEUS LTDA, CNPJ nº 14.862.409/0001-21 exercer a atividade comercio de pneus novos, alinhamento e balanceamento e recapeamento de usados, localizada na Rua 15, Quadra C -05, lote 08, Loteamento Jardim Aurenly IV, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020021632. A LMP vence em 12/08/2020, a LMI vence em 12/08/2020 e a LMO vence em 12/08/2024.

EXTRATO DE LICENÇAS AMBIENTAIS/MÊS DE SETEMBRO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas – FMA, Inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 01 de setembro de 2020 a Autorização Ambiental Nº07/2020, para o Sr. José Felix da Silva, CPF nº 110.224.342-68, executar os serviços de escavação de tanque para dessedentação animal e manutenção de estrada vicinal, localizado propriedade rural, localizada no Loteamento Macacão, Lote 09/02, na Macrozona de Conservação Ambiental – APA Serra do Lajeado, Palmas/TO. Conforme Processo nº2019019257, A Autorização vence em 01/12/2020.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas – FMA, Inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 01 de setembro de 2020 a Autorização Ambiental Nº08/2020, para a empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, executar a atividade de poda de arvores próxima as redes elétricas que venham a constituir riscos eminentes de acidentes para pessoas, instalações da empresa e interrupções de energia no município de Palmas – TO, conforme Processo nº2019095699. A Autorização vence em 01/09/2022.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas – FMA, Inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 14 de setembro de 2020 a Autorização Ambiental Nº09/2020, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar o serviço de nivelamento, terraplenagem e movimentação de solo laterítico com aproveitamento em obras públicas em área localizada nas Chácaras de nº 482 e 483 do Loteamento de Chácaras Especiais – Gleba Córrego Jaú 5ª Etapa, Macrozona de Ordenamento Condicionado – Região de Planejamento Leste (Faixa I), Palmas/TO. Conforme Processo nº2019098050. A Autorização vence em 14/09/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas – FMA, Inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 16 de setembro de 2020 a Autorização Ambiental Nº10/2020, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar serviços de limpeza, nivelamento e movimentação de solo laterítico com aproveitamento em obras públicas em área localizada na Chácara de nº 340 do Loteamento de Chácaras Especiais – Gleba Água Boa, Macrozona de Ordenamento Condicionado – Zona de Interesse Turístico III – Parte II, Palmas/TO. Conforme Processo nº2020025911. A Autorização vence em 16/09/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas – FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 17 de setembro de 2020 a Autorização Ambiental Nº 11/2020, para empresa EB Infra Construções Ltda, CNPJ nº 08.448.846/0001-09, a realizar a instalação de canteiro de obras para apoio à implantação de infraestrutura urbana em área localizada nas APM's 07 e 10 da Quadra ARNE 63 (506 Norte), Região de Planejamento Central de Palmas - TO. Conforme Processo nº 2020021195. A Autorização vence em 17/09/2022

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas – FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 29 de setembro de 2020 a Autorização Ambiental Nº 12/2020, para a Secretaria Municipal de Habitação, CNPJ nº 24.851.511/0034-43, a executar o Projeto de Requalificação Urbana na Gleba Santo Amaro, juntamente com ações de recuperação de Áreas de Preservação Permanente – APP do córrego Cachimbo – Projeto de Requalificação Ambiental da Área de Preservação Permanente, Palmas/TO, conforme Parecer Técnico nº 160/2020. A Autorização vence em 29/09/2021.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 03 de setembro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 36/2020 para a empresa RIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.761.102/0001-05, exercer a atividade de escritório de construtora, localizada na Quadra ACSVSE 23 (208 SUL), Avenida LO 03, Lote 15, Sala 07, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020033867. A LAS vence em 03/09/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 03 de setembro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 37/2020 para a empresa WHYLLYAN GOETTEN DOCERIA - ME, CNPJ nº 22.068.592/0001-16, exercer a atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria, localizada na Quadra ACNE 11 (104 NORTE), RUA NE 7, LOTE Nº 23, SALA 01, Palmas/TO conforme Processo nº 2020016527. A LAS vence em 03/09/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 04 de setembro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 38/2020 para a empresa MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-LTDA, CNPJ nº 35.914.414/0001-00, exercer a atividade de escritório de construção de edifícios, bem como reformas, localizada na Quadra ACNE I (104 norte), Conj.01, AV JK, lote 06, sala 107, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020004383. A LAS vence em 04/09/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 04 de setembro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 39/2020 para a empresa GEO PALMAS SOLUÇÕES EM GEOMENSURA LTDA, CNPJ nº 22.781.232/0001-67, exercer a atividade de manutenção e reparação de equipamentos, localizada na Quadra ACSU SO 50 (501 SUL), AV. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 03, Sala 406/408, Palmas/TO conforme Processo nº 2015044649. A LAS vence em 04/09/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 17 de setembro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 40/2020 para a empresa FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.857.869.0001-08, exercer a atividade de comércio atacadista de medicamentos, localizada na Quadra ASRSE 15 (112 Sul), Conj.07, Rua SR 03, Lote 16 (14), Palmas/TO conforme Processo nº 2010043910. A LAS vence em 17/09/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 18 de setembro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 41/2020 para a empresa PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, exercer a atividade de comércio atacadista de medicamentos, localizada na Quadra ACSVSE 41 (404 Sul), Av. LO 11, Lote 05, Palmas/TO conforme Processo nº 2014007081. A LAS vence em 18/09/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu

em 23 de setembro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 42/2020 para a empresa JCR FERNANDES SERVIÇOS FUNERARIOS EIRELI, CNPJ nº 19.938.440/0001-12, exercer a atividade de escritório administrativo de serviços funerários, localizada na Quadra ASRSE 115 (1112 Sul), Alameda 13, QI H, Lote 10, Sala 02, Palmas/TO conforme Processo nº 2020039614. A LAS vence em 23/09/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 23 de setembro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 43/2020 para a empresa CAPRI ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ nº 09.116.142/0002-74, exercer a atividade de comércio atacadista (galpão e escritório), localizada na Quadra ASRSE 95 (912 Sul), Alameda 08, QI B, Lote 14, Palmas/TO conforme Processo nº 2020039719. A LAS vence em 23/09/2024.

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 03 de setembro de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 33/2020 para a empresa HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ nº 27.902.165/0001-05, aprovando a localização da atividade Estação Rádio Base, localizada na Rua Teodomiro carneiro, Quadra 27, lote 06, Loteamento Lago sul, Palmas - TO, conforme Processo nº 2019067020. A LMP vence em 03/09/2021.

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 17 de setembro de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 48/2020 para a CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS, CNPJ nº 15.811.119/0001-11, para implantação de Estação Rádio Base – ERB, localizada na Quadra 20, Avenida Ipanema, Lote 01, Setor Morada do Sol, Palmas-TO, conforme Processo nº 2019099953. A LMI vence em 17/09/2021.

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 01 de setembro de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 46/2020 para a empresa H. J. S. AZEVEDO EIRELI, CNPJ nº 00.862.118/0001-29, exercer a atividade de extração mineral (cascalho) numa área de 4.187 m² – Processo ANM nº 864.156/2019, localizada Chácara 486, Gleba Jaú 5ª etapa, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019073693. A LMO vence em 11/03/2024. Ficando cancelada a LMO nº 16/2020 em nome de Marcio Augusto Malagoli.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 14 de setembro de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 51/2020 para a empresa ESTILO 507 INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS SPE LTDA, CNPJ nº 30.687.015/0001-30, exercer a atividade de condomínio residencial fechado- (Residencial Estilo 507), localizada na Quadra ARSO 53 (507 SUL), Alameda 08, Conj. HM 6, Lote 03, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019015842. A LMO vence em 14/09/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 15 de setembro de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 52/2020 para a empresa MORAES E RISSO LTDA, CNPJ nº 04.556.086/0001-94, exercer a atividade de comércio varejista e atacadista de rações e produtos alimentícios para animais domésticos, localizada na Quadra ASR SE 15 (112 Sul), Rua SR 09, Nº 05, CONJ. 13, Lote 21, Palmas/TO, conforme Processo nº 2011006984. A LMO vence em 15/09/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 15 de setembro de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 53/2020 para a empresa AUTO POSTO SOARES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 30.329.796/0001-91, exercer a atividade de comércio varejistas de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada na Quadra T-31/T-41, Conj.-C-01,

Avenida TLO 5, lote 04, Loteamento Taquari, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019018279. A LMO vence em 15/09/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 18 de setembro de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 54/2020 para a empresa A. F. DE FREITAS E CIA LTDA, CNPJ nº 27.150.281/0002-04, exercer a atividade de comércios e manutenção e reparação de radiadores, localizada na Quadra ACSVNO 32 (305 NORTE), AV LO 08, LOTE 01, Palmas/TO, conforme Processo nº 2011047898. A LMO vence em 18/09/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 22 de setembro de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 55/2020 para a empresa CLÍNICA DO AUTOMÓVEL LTDA, CNPJ nº 19.815.146/0001-13, exercer a atividade lanternagem e funilaria, localizada na Quadra ACSUSE 20 (202 Sul), Conj. 01, Rua NS-B, lote 11, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014013428. A LMO vence em 22/09/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 24 de setembro de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 56/2020 para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI –DR/TO, CNPJ nº 03.777.465/0007-37, exercer a atividade de ensino, localizada Quadra 09, Avenida Tocantins, lote 06 A, Loteamento Morada do Sol, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020025126. A LMO vence em 24/09/2024.

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP E DE INSTALAÇÃO - LMI

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 17 de setembro de 2020 a Licença Municipal Prévia – LMP nº 36/2020 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 47/2020 para a empresa MICHELLY CRISTIANY DE LIMA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.940.270/0001-52, exercer a atividade comércio atacadista de resíduos metálicos, localizada na Quadra NW-01, Praça Brasília, lotes 08 e 10, Loteamento Jardim Aurenny I, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019082728. A LMP vence 17/09/2020 e LMI vence em 17/09/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 22 de setembro de 2020 a Licença Municipal Prévia – LMP nº 37/2020 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 49/2020 para a empresa L B COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA LTDA, CNPJ nº 03.527.122/0001-29, para implantar a atividade comércio por atacado de pneumáticos e câmara de ar, localizada na Quadra ACSE 90 (902 Sul), QI.07, Lote 01, Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020025774. A LMP vence 22/09/2020 e LMI vence em 22/09/2021.

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA- LMP, DE INSTALAÇÃO- LMI E DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 01 de setembro de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 32/2020, Licença Municipal de Instalação - LMI nº 44/2020 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 47/2020 para a empresa EDIFÍCIO PLAZA MEDICAL LTDA, CNPJ nº 25.268.800/0001-19, exercer a atividade de unidade de saúde, localizada na Quadra ACSU SE 60 (602 Sul), Conj.02, Rua NS B, Lote 08, Andar 1, Sala 3-B, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020022115. A LMP vence em 01/09/2020, a LMI vence em 01/09/2020 e a LMO vence em 01/09/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 04 de setembro de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 34/2020, Licença Municipal de Instalação - LMI nº 45/2020, e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 48/2020 para a empresa para a VERANNI COMÉRCIO DE SORVETES EIRELI, CNPJ nº 34.109.886/0001-28 exercer a atividade de indústria de fabricação de sorvetes, picolés e outros gelados comestíveis, localizada Quadra ASRSE 105 (1012 Sul), QI-H, Alameda 01, Lote 07, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020021458. A LMP vence em 04/09/2020, a LMI vence em 04/09/2020 e a LMO

vence em 04/09/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 14 de setembro de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 35/2020, Licença Municipal de Instalação - LMI nº 46/2020, e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 50/2020 para empresa UTI-HOSPITAL SANTA TEREZA LTDA, CNPJ nº 27.094.376/0001-69 exercer a atividade de unidade de saúde (unidade de terapia intensiva – UTI), localizada ACSU SE 60 (602 Sul), Avenida NS B, Lote 08, Andar 02, Sala 02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020022116. A LMP vence em 14/09/2020, a LMI vence em 14/09/2020 e a LMO vence em 14/09/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 24 de setembro de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 38/2020, Licença Municipal de Instalação - LMI nº 50/2020 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 57/2020 para a empresa VRC-ESTRUTURAS METÁLICAS-EIRELI - ME, CNPJ nº 27.459.758/0001-49, exercer a atividade fabricação de estruturas metálicas, localizada na Quadra ASRSE 105 (1012 SUL), Conj. QIH, Alameda 1, Lotes 01 e 02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019088503. A LMP vence em 24/09/2020, a LMI vence em 24/09/2020 e a LMO vence em 24/09/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 25 de setembro de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 39/2020, Licença Municipal de Instalação - LMI nº 51/2020, e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 58/2020 para a empresa para CUSTODIO E CARDOSO LTDA (TERRA BRANCA), CNPJ nº 13.564.040/0001-08, exercer a atividade fabricação de estruturas, pré-moldadas de concreto, localizada no Distrito Industrial de Taquaralto, Quadra 03, Alameda São Paulo, lote 06, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020040790. A LMP vence em 25/09/2020, a LMI vence em 25/09/2020 e a LMO vence em 25/09/2024.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº. 2.583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Proíbe a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros públicos por pessoas de sexos diferentes, nas Escolas Municipais, Secretarias, Agências, Autarquias, Fundações, Institutos, Banco do Povo e Shoppings do Município de Palmas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c o artigo 24, inciso VI, alínea “g”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam proibidos a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros públicos por pessoas de sexos diferentes, que não sejam destinados aos sexos masculino e feminino, nas Escolas Municipais, Secretarias, Agências, Autarquias, Fundações, Institutos, Banco do Povo e Shoppings do Município de Palmas.

Art. 2º Os estabelecimentos públicos, ou privados, onde exista um único banheiro, em que cada indivíduo, independente de sexo, usa-o mantida a merecida privacidade, com a porta fechada, prevalecem sem qualquer restrição.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

MARILON BARBOSA CASTRO
Presidente

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.